

LEI Nº. 833/2014,

DE 27 DE MARÇO DE 2014

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - ESTADO DO CEARÁ

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente Orçamento da Despesa, Crédito Adicional **ESPECIAL** até o valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, inciso III, para suprir a dotação abaixo especificada.

ADICIONAL					
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDICAÇÃO				
DOTAÇÃO	12.812.0721.1.019- Construção e Ampliação de				
	Quadras, Ginásios Poliesportivos em Unidades de				
	Ensino				
44.90.51.00	Obras e Instalações	970.000,00			
ORGÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
DOTAÇÃO	15.452.0332.2.019 – Conservação de Logradouros				
	Públicos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00			
	TOTAL GERAL	1.120.000,00			

Art.2º - Os recursos oriundos à cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior são provenientes:



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

a) de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

ANULAÇÃO						
ÓRGÃO	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					
DOTAÇÃO	15.451.0612.1.007 - Construção de Quadras e Gin.					
	Poliesportivo					
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	150.000,00			
DOTAÇÃO	04.122.0038.1.003 - Const. Do Centro Administrativo					
_	Municipal					
44.90.51.00	Obras e Instalações		R\$	500.000,00		
DOTAÇÃO	17.512.0391.1.012 – Const. e Ampliação do					
	Do saneamento Básico					
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 470.000,00 R\$ 1.120.000,00				
	TOTAL GERAL					

Art. 3º - Para o Credito Especial de que trata esta Lei serão aplicados os demais artigos da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, em 27 de Março de 2014.

Francisco Vanderlei de Sousa Freire Prefeito Municipal